SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

REUNIÃO: ORDINÁRIA Nº 306/2017
DECISÃO: 257/2017 - CEEE
PROCESSO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE PESSOA JURÍDICA.
INTERESSADO: DIVERSOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE PESSOA JURÍDICA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, reunida em oito de novembro de 2017, apreciando o assunto em epígrafe, considerando que os processos de alteração de dados cadastrais de pessoa jurídica, descritos abaixo, foram analisados pela Assessoria Jurídica (ASJUR) e posteriormente pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme pareceres mencionados nos autos, por delegação de competência mencionada na Portaria nº. 007/2017, seguindo o que determina a Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e a Resolução nº 336 do Confea, de 27 de outubro de 1989, bem como as exigências regidas pela Legislação específica concernente ao Sistema Confea/Crea, **DECIDIU** por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO dos processos de alteração de dados cadastrais de pessoa jurídica, abaixo relacionados:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL
1687064/2017	ITNET LTDA - ME
1686813/2017	SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA
1687718/2017	L A REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI - ME
1686846/2017	ALSTOM ENERGIA TERMICA E INDUSTRIA LTDA

Coordenou a reunião o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram os senhores Engenheiros Eletricistas Murillo Andrade Silva, André Luis Silva de Araújo, Sérgio Roberto Meireles Menezes e Walter Barreto Oliveira Monteiro. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de novembro de 2017.

Alvair Augusto Jacinto
Eng. Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910